

**PORTARIA UNIFEBE nº 18/14**

**Exonera Coordenador do Curso  
de Arquitetura e Urbanismo.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, Guido Paulo Kaestner Neto da função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 126/12, de 24/10/12.

Brusque, 28 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor